



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 061/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PESSOTTI, PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDILSON NORBERTO PESSOTTI, OCORRIDO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador José Roberto de Moura, com assento nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Pessotti, pelo falecimento do Senhor Edilson Norberto Pessotti, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2024.

O Senhor Edilson Norberto Pessotti faleceu na cidade de Piracicaba aos 65 anos de idade, era filho(a) do Sr. Gentil Pessotti e da Sra. Doris Callegaro Pessotti, era casado com a Sra. Celia Maria Claro Pessotti. Deixa os filhos: Juliana Pires Cardoso, Mauricio Antonio Pessotti e Marina de Cassia Pessotti Alves. Deixa também netos, demais familiares e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência neste momento de dor. Elevamos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PESSOTTI, PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDILSON NORBERTO PESSOTTI.**

São Pedro, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

Número de Protocolo

00801/2024

Câmara Municipal de

Moção Nº 61/2024

Data: 04/12/2024 Hora: 10:10

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Moção de Pesar à Família Pessotti, pelo falecimento do

Edilson Norberto Pessotti, oc

03 de dezembro de 2024